RESOLUÇÃO Nº 115/2010

EMENTA: Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Convênio Específico celebrado entre a Repsol Brasil S/A e a Universidade Federal Fluminense, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 53/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004529/08-79.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao 1º Termo Aditivo ao Convênio Específico, assinado em 30 de novembro de 2009, entre a Repsol Brasil S/A e a Universidade Federal Fluminense, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando prorrogar por mais 08 (oito) meses, a contar de 28 de junho de 2009, o prazo de vigência do CONVÊNIO ESPECÍFICO e incluir 6.8 na Cláusula Sexta do CONVÊNIO ESPECÍFICO.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor